



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2756, de 08 de maio de 2020.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Roberto Carlos de Souza**, efetivo, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 05/05/2020 a 04/08/2020, referente ao período de 28/12/1990 a 27/12/2000, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de maio de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 08/05/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08/05 / 2020


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 08 / 05 / 2020
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo